PORTARIA SEMED Nº 003 de 22 de Fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fundamentada na Deliberação CME 46/2021 e considerando o cumprimento da documentação necessária exarado no processo nº 04 de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DE MANTENÇA da entidade mantenedora **CENAZA-CENTRO EDUCACIONAL NAZARENO DO RIO DE JANEIRO** para a entidade mantenedora **EQUIPE CEJA DE ENSINO LTDA** situada à Rua Pracinha Wallace Paes Leme, nº 1521 quadra A –Centro- Nilópolis-RJ a partir do dia trinta do mês de outubro de dois mil e vinte e três a ministrar a Educação Infantil em horário parcial de funcionamento em 2024 as modalidades:

CRECHE (dois anos a três anos e onze meses)

PRÉ- ESCOLAR (quatro anos a cinco anos e onze meses).

Art.2º. O referido estabelecimento teve seu Regimento Escolar registrado no RTD/Nilópolis, sob o nº 56898 no livro B-319 em regime de externato misto.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nilópolis 22 de fevereiro de 2024.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
FLÁVIA ROCHA
MATRÍCULA 24.946